

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 155/2023 - DG**

Institui Equipe de Planejamento para aquisição de soluções para atualização do Parque de software.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 5954/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para aquisição de soluções para atualização do Parque de software, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do aludido processo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Carlos Magno do Rozário Câmara (COINF/STIE) – Integrante Demandante;
e

Denilson Bastos da Silva (SSI/COINF/STIE) – Integrante Técnico.

Art. 3º Estabelecer o dia 07 de agosto de 2023 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 04 de setembro de 2023 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Natal, 12 de julho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral